



Crédibilidade, Qualidade e Eficiência.

OFÍCIO Nº 006/2017

Cuiabá, 18 de outubro de 2017.

A sua Excelência o Deputado

EDUARDO BOTELHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Av. André Maggi, nº 6, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP 78.049-901

Assunto: Resposta ao OF. CGM/AP/Nº 417/2017, datado de 06/10/17.

Exmo. Sr. Presidente:

Pelo presente, autorizamos para que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso possa aderir como carona à Ata de Registro de Preços nº 059/2017 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) na capital e no interior do Estado de Mato Grosso, ressalvando que não haverá qualquer tipo de prejuízo na execução do contrato com o Ministério Público Estadual.

Respeitosamente,

Marcelo Quatti Moura

Representante Legal – Posto Senna

CNPJ: 11 030 631/0001-70
KAROLINE QUATTI MOURA
Rua Egito, Nº: 65 - Bairro: Santa-Rosa
CEP. 78040-000

MT.
CUIABÁ

KAROLINE QUATTI MOURA | CNPJ 11.030.631/0001-70
R. Egito | 65 | Santa Rosa | Cuiabá/MT | CEP 78.040-000